



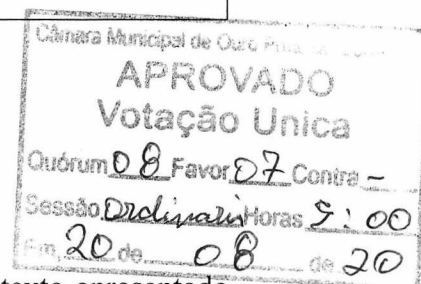
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/CMETOPO/20.

DE 18 DE AGOSTO DE 2.020.

PROJETO DE LEI N. 2.544/20 DE 19 DE MARÇO DE 2.020 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1728 DE 12 DE JULHO DE 2011".

Ementa:



Modifica a redação do § 1º do artigo 4º da Lei n. 1.728/11, texto apresentado pelo **Projeto de Lei n. 2544/20 de 19 de março de 2.020 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.728 DE 12 DE JULHO DE 2011".**

Art. 1º- Fica alterado o § 1º do artigo 4º da Lei nº 1.728 de 12 de julho de 2011, que "Autoriza o Poder Executivo a Prestar Assistência aos Proprietários de Imóveis Rurais e Urbanos Com a Concessão de Horas Máquinas e Outros Serviços, e Dá Outras Providências, que passará a vigorar da seguinte maneira.

“Art. 4º (...)

§ 1º Para os imóveis rurais medindo até 42 alqueires poderão conceder os seguintes benefícios, computando o volume de serviços em até 05(cinco) horas:

I-(...)

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração, visa atender a demanda dos pequenos produtores rurais, incluindo no texto os pequenos chacareiros e pequenos produtores rurais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291

Evidencia ainda o montante de horas máquinas a serem utilizadas, combatendo o uso indevido e carga horaria maior em termos de direcionamento do maquinário e serviços oferecidos.

Assim, os termos da presente Emenda Modificativa, visa atender a uma reivindicação dos produtores rurais e dos proprietários de pequenas chácaras que estão ao redor da sede urbana.

Ouro Preto do Oeste – RO, de 18 de agosto de 2.020.

[Handwritten signatures and initials]